## ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

## Resolução Nº 13/1988/A de 26 de Outubro

A Assembleia Regional dos Açores, resolve, nos termos do artigo 229.º, alínea I) da Constituição da República Portuguesa, e do artigo 32.º, n.º 1, alínea p), do Estatuto Político—Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar a conta de gerência referente ao ano de 1987 da Assembleia Regional dos Açores.

Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 6 de Setembro de 1988.

O Presidente da Assembleia Regional, José Guilherme Reis Leite.